



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 114/2000

SÚMULA:- Declara de utilidade pública o **Sindicato dos Cabeleireiros, Manicuras e Esteticistas Autônomas de Apucarana e Região.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º -** Fica por força desta lei, declarada de utilidade pública, o **Sindicato dos Cabeleireiros, Manicuras e Esteticistas Autônomas de Apucarana e Região.**
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de setembro de 2000.


Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR